



Ordem de Serviço 001/2024 de 03 de Dezembro de 2024

A Coordenadora do Departamento de inspeção de Produtos de origem animal do Consórcio Intermunicipal da Região Centro - RS CI-CENTRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de realização de análises oficiais para cumprimento da legislação federal que tem como finalidade a segurança dos alimentos, inibir fraudes na fabricação de produtos de origem animal e outras não conformidades que podem prejudicar os consumidores.

Considerando a necessidade de padronização dos laboratórios e serviços prestados aos municípios consorciados.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar procedimentos para credenciamento e descredenciamentos de laboratórios, os quais estarão aptos para execução de análises oficiais de Produtos de Origem Animal referente a padrões microbiológicos, físico-químicos com objetivo de estarem de acordo com os regulamentos técnicos de identidade e qualidade, bem como análises de fraude ou que causem risco à saúde do consumidor.

Art. 2º Para credenciamento dos laboratórios que desejarem prestar serviço junto aos serviços de inspeção de produtos de origem animal consorciados deverá prestar as informações, através do preenchimento do anexo I desta ordem de Serviço, tais como dados de Identificação do laboratório e documentos abaixo listados:

I – Identificação do Laboratório:

A – Nome do Laboratório:

B – CNPJ:

C – Logradouro:

D – Bairro:



E – CEP:

F – Telefone:

G – Sítio Eletrônico:

H – Responsável Técnica do Laboratório:

I – E-mail:

II – Documentos mínimos obrigatórios para acreditação:

A – Certificado de reconhecimento/acreditação do laboratório conforme os critérios da norma ISO 17025 atualizado;

B – Certificado de registro do laboratório junto ao Conselho de Classe competente atualizado;

C – Certificado (s) de Responsabilidade Técnica do (s) responsável (eis) pelo laboratório atualizado;

D – Listagem do escopo/lista de serviços reconhecidos atualizado ou link dos mesmos junto ao site; e – Termo de compromisso com o credenciado – Anexo II f – Termo de compromisso com o Responsável Técnico – Anexo III.

§ 1º – Podem ser protocolados demais certificados de reconhecimento que o laboratório interessado possuir.

§ 2º – Os laboratórios que farão análises de estabelecimento já aderidos ao SISBI, necessariamente, deverão ser credenciados junto ao Ministério de Agricultura e Pecuária – MAPA ou com as devidas creditações, realizando as análises com os devidos métodos aprovados pelo MAPA.

Art. 3º A fase de análise da conformidade documental será realizada pelo SIM, estando conforme será enviado um Contrato para o Laboratório que será assinado pelas partes interessadas, responsável pelo Laboratório e Coordenação do SIM.

Art. 4º Poderá, a critério do SIM, ser realizado supervisões in loco para confirmação da documentação enviada, bem como verificar estrutura, fluxo e boas práticas.



Art. 5º Caso forem identificadas não conformidades, tanto na fase documental, quanto nas supervisões o laboratório terá 90 dias para corrigir, discriminando as ações a serem realizadas, através de plano de ação, durante esse período o SIM não enviará produtos para análise, findado o prazo de adequações e o laboratório não realizar os ajustes, esse será descredenciado.

Parágrafo Único – Sanadas as não conformidades apontadas no Artigo 5º, após o período de 90 dias, o laboratório que desejarem se credenciar deverá apresentar todos os documentos dos incisos do Art. 2º dessa Ordem de Serviço, sofrendo nova análise e aprovação.

Art. 6º Esta Ordem de serviço entra em vigor a partir da data da assinatura.

Santa Maria, 03 de Dezembro de 2024.



NOME E CARGO DO MÉDICO VETERINÁRIO

Assinatura e Carimbo

Leticia Portela Rossi
Médica Veterinária
CRMV-RS 11830



ANEXO I

BRASÃO DO MUNICÍPIO	Prefeitura Municipal de xxxx	LOGO DO SIM
	Nome da secretaria	
	Serviço de Inspeção Municipal - SIM	
FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE AUTOCONTROLE DE ESTABELECIMENTOS PERMANENTES IN LOCO		
1: IDENTIFICAÇÃO:		
1.1: Nome do laboratório:		
1.2: CNPJ:		
1.3: Logradouro:		
1.4: Bairro:		
1.5: CEP:		
1.6: Telefone:		
1.7: Site eletrônico:		
1.8: Responsável Técnico do laboratório:		
1.9: E-mail:		
2: DOCUMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS:		
2.1: Certificado de reconhecimento/acreditação do laboratório conforme os critérios da norma ISO 17025 atualizado		
2.2: Certificado de registro do laboratório junto ao Conselho de Classe competente atualizado		
2.3: Certificado de responsabilidade técnica do responsável pelo laboratório atualizado		
2.4: Listagem do escopo//lista de serviços reconhecidos atualizados		
3: PODEM SER PROTOCOLADOS DEMAIS CERTIFICADOS DE RECONHECIMENTO QUE O LABORATÓRIO INTERESSADO POSSUIR, ABAIXO RELACIONADOS:		
4: DISPOSIÇÃO FINAL DO SIM:		
4.1: () DEFERIDO – Possui os documentos mínimos obrigatórios		
4.2: () INDEFERIDO – Não possui os documentos mínimos obrigatórios		
5: CIÊNCIA DO LABORATÓRIO E DEFERIMENTO DO SIM		
RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO	COORDENADOR DO SIM	



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO COM O CREDENCIAMENTO

Eu , CPF nº, Carteira de Identidade nº, na condição de representante legal do laboratório, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 que:

1 – o laboratório, seus proprietários, e sua equipe técnica e administrativa, se comprometem a cumprir os critérios e requisitos constantes nas legislações e normas que regem o credenciamento de laboratórios junto ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal de (NOME DA CIDADE) /RS, assim como atender as orientações, decisões e procedimentos constantes nos documentos específicos emitidos pelo SIM – (NOME DA CIDADE), declarando, desde já, conhecê-los, entendê-los e aceitá-los;

2 – Assumo inteiramente a responsabilidade perante o art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá acarretar cancelamento do credenciamento.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso.

[Cidade/UF, Data]

[Assinatura do representante legal do laboratório]



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, XXXX atuo como responsável técnico pelo XXXX sob as penas da lei, assumo total responsabilidade técnica por todas as etapas dos ensaios, pelos resultados emitidos e pela assinatura dos Relatórios de Ensaio referentes às amostras oriundas das ações de fiscalização do Serviço de Inspeção de Produto de Origem Animal de (nome da cidade) /RS, segundo escopo de credenciamento, sob minha responsabilidade, apresentado ao SIM ou quando necessário for, segundo o escopo publicado no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura e Pecuária. Assumo, ainda, o compromisso de cumprir os critérios e requisitos técnicos constantes nas legislações e normas que regem o credenciamento, assim como atender as orientações, decisões e procedimentos constantes nos documentos específicos emitidos pelo SIM, declarando, desde já, conhecê-los, entendê-los e aceitá-los. Declaro estar isento de qualquer conflito de interesse; assumo inteiramente a responsabilidade perante o art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá acarretar cancelamento do credenciamento.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso.

[Cidade/UF, Data]

[Assinatura do Responsável Técnico]